

20200022455-T31. - Captação Subterrânea - Aquífero Taubaté - Coord. Geográfica(s) Latitude S (22°50'56.281") - Longitude o (45°13'34.831") - Volume Diário: 11,90 m³ - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20200022455-EPT.

Extrato de Informe de Indeferimento/ Diretoria de Bacia do Paraíba e Litoral Norte/ n. 122 de 29-10-2020.

Informe de Indeferimento
Referência:
- Interessado: Departamento de Estradas de Rodagem
- CPF/CNPJ: 43.052.497/0006-09
- Município: São Luiz do Paraitinga
- Processo DAEE 9609008

Tendo em vista o disposto na Portaria DAEE n. 1630/2017 e suas portarias e Instruções Técnicas DPO complementares e no parecer técnico contido no referido Processo DAEE, fica(m) indeferido(s) o(s) seguinte(s) requerimento(s):
- Travessia Aérea - Coord. Geográfica(s) Latitude S (23°23'0.935") - Longitude o (45°10'1.628") - Vazão Máxima Instantânea 0,00 m³/h - Uso Diário Máximo: Volume 0,00 m³ - Período 0h /dia - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20200018908-X3U.

Extrato de Informe de Indeferimento/ Diretoria de Bacia do Paraíba e Litoral Norte/ n. 123 de 29-10-2020.

Informe de Indeferimento
Referência:
- Interessado: DIDIER CESAR PAREIRA
- CPF/CNPJ: 094.667.088-99
- Município: São Bento do Sapucaí
- Processo DAEE 9609092

Tendo em vista o disposto na Portaria DAEE n. 1630/2017 e suas portarias e Instruções Técnicas DPO complementares e no parecer técnico contido no referido Processo DAEE, fica(m) indeferido(s) o(s) seguinte(s) requerimento(s):
- Canalização - Coord. Geográfica(s) Latitude S (22°41'7.768") - Longitude o (45°40'13.015") - Vazão Máxima Instantânea 0,00 m³/h - Uso Diário Máximo: Volume 0,00 m³ - Período 0h /dia - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20200022746-EWB.

Extrato de Informe de Indeferimento/ Diretoria de Bacia do Paraíba e Litoral Norte/ n. 124 de 29-10-2020.

Informe de Indeferimento
Referência:
- Interessado: MARCOS CESAR DE OLIVEIRA
- CPF/CNPJ: 174.502.588-03
- Município: São Bento do Sapucaí
- Processo DAEE 9609038

Tendo em vista o disposto na Portaria DAEE n. 1630/2017 e suas portarias e Instruções Técnicas DPO complementares e no parecer técnico contido no referido Processo DAEE, fica(m) indeferido(s) o(s) seguinte(s) requerimento(s):
- Travessia Aérea - Coord. Geográfica(s) Latitude S (22°42'45.412") - Longitude o (45°47'42.025") - Vazão Máxima Instantânea 0,00 m³/h - Uso Diário Máximo: Volume 0,00 m³ - Período 0h /dia - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20200017789-26Y.

Extrato de Informe de Indeferimento/ Diretoria de Bacia do Paraíba e Litoral Norte/ n. 121 de 29-10-2020.

DIRETORIA DA BACIA DO PARDO GRANDE

Despachos do Diretor De 28-10-2020

Declaração de Dispensa de Outorga
Tendo em vista o disposto nas Portarias DAEE n. 1.630 e n. 1.631, de 30-05-2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, apresentado por Altibano Expedito Guarnieri, CPF/CNPJ 774.545.538-34 e do parecer técnico contido no Processo DAEE 9301281, declaramos dispensado(s) de outorga o(s) uso(s) ou a(s) interferência(s), com a(s) finalidade(s) de reservação, localizado(s) no "Sítio Santo Expedito", no município de Casa Branca, conforme abaixo:
- Barramento - Córrego da Palmeirinha - Coord. Geográfica(s) Latitude S (21°41'22.390") - Longitude o (47°3'22.001") - Volu-

me: 12750 (m³) - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20200021376-KL7.

Extrato DDO Diretoria de Bacia do Pardo Grande / n. 620/2020.

De 29-10-2020
Declaração de Dispensa de Outorga
Tendo em vista o disposto nas Portarias DAEE n. 1.630 e n. 1.631, de 30-05-2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, apresentado por José Claudio Tarossi, CPF/CNPJ 024.583.158-44 e do parecer técnico contido no Processo DAEE n. 9302639, declaramos dispensado(s) de outorga o(s) uso(s) e a(s) interferência(s), com a(s) finalidade(s) doméstico/rural, localizado(s) no "Sítio Jardim", no município de Mogi Mirim, conforme abaixo:
- Captação Subterrânea - Aquífero Tubarão - Coord. Geográfica(s) Latitude S (22°24'59.685") - Longitude o (47°6'28.254") - Volume Diário: 14,00 m³ - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20200022231-NA9.

Extrato DDO Diretoria de Bacia do Pardo Grande / n. 621/2020.

COMITÊ DE BACIAS HIDROGRÁFICAS DOS RIOS AGUAPEÍ E PEIXE

Deliberação Ad Referendum CBH-AP-225, de 19-10-2020

Indica prioridades de investimentos para o saldo de recursos do FEHIDRO 2020 da Compensação Financeira/Royalties, destinados ao CBH-AP

O Comitê das Bacias Hidrográficas dos Rios Aguaapé e Peixe – CBH-AP, e;

Considerando a Deliberação CBH-AP/219/2019 de 04-11-2019, que aprovou diretrizes, procedimentos e critérios para a solicitação, pontuação e hierarquização de recursos do FEHIDRO 2020 (compensação financeira e cobrança pelo uso dos recursos hídricos), destinados ao CBH-AP.

Considerando a Deliberação COFEHIDRO/214/2020, de 31-01-2020 que, durante o processo de tomada de recursos do FEHIDRO 2020, aberto pelo CBH-AP em 04-11-2019, aprovou a mudança de valor mínimo de tomada de recursos do FEHIDRO para R\$ 150.000,00;

Considerando a Deliberação CBH-AP/222/2020 de 21-07-2020 que aprovou pontuação, hierarquização e indicou prioridades de investimentos para a tomada de recursos do FEHIDRO 2020 da Compensação Financeira/Royalties, destinados ao CBH-AP, com saldo de recursos de R\$ 61.621,45;

Considerando que a SECOFEHIDRO, com base na Deliberação COFEHIDRO/214/2020, de 31-01-2020, devolveu dois empreendimentos para se adequarem ao novo valor mínimo FEHIDRO de R\$ 150.000,00;

Considerando que o valor do saldo de recursos do primeiro pleito, R\$ 61.621,45 é suficiente para atender os dois empreendimentos devolvidos, após adequação à Deliberação COFEHIDRO/214/2020;

Delibera Ad Referendum:
Artigo 1º - Indica para contratação com o saldo de recursos da Compensação Financeira/Royalties do setor hidroelétrico, os empreendimentos constantes do ANEXO 1 desta deliberação;

Artigo 2º - Havendo desistências ou impedimentos de ordem legal, técnica ou financeira, para os tomadores e respectivos empreendimentos, os recursos indicados serão automaticamente colocados à disposição do Comitê.

Artigo 3º - Recomenda a Secretaria Executiva do FEHIDRO e aos seus Agentes Técnicos e Financeiro, que comuniquem ao CBH-AP a constatação de eventuais informações ou dados inverídicos constantes da ficha resumo da obra, serviço ou projeto, para fins de solicitação de recursos do FEHIDRO - Compensação Financeira/Royalties, saldo de recursos, exercício 2020;

Parágrafo único - Ocorrendo o previsto no caput, o CBH-AP poderá propor ao FEHIDRO, a desclassificação do tomador.

Artigo 4º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação devendo ser referendada pelo plenário do Comitê em sua próxima reunião.

ANEXO 1 - DELIBERAÇÃO CBH-AP/225/2020 de 19-10-2020

Relação dos Empreendimentos Indicados ao FEHIDRO para contratações com Saldo de Recursos da Compensação Financeira/Royalties – exercício 2020

TOMADOR	EMPREENHIMENTO	MODA-LIDADE	PDC	SUB PDC	VALOR FEHIDRO	VALOR CONTRA PARTIDA	V A L O R TOTAL
MUNICÍPIO DE QUEIROZ	PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE CONTROLE DE EROSÃO RURAL DO MUNICÍPIO DE QUEIROZ	Fundo Perdido	1	1.2	151.301,80	7.963,25	159.265,05
MUNICÍPIO DE IRAPURU	ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE CONTROLE DE EROSÃO RURAL DO MUNICÍPIO DE IRAPURU - SP	Fundo Perdido	1	1.2	153.297,24	3.128,51	156.425,75
TOTAIS					304.599,04	11.091,76	315.690,80

COMPENSAÇÃO FINANCEIRA/ROYALTIES
R\$
Total Disponibilizado ao Comitê (+)
Total de Projetos Hierarquizados no Primeiro Pleito (-)
Saldo de Recursos Primeiro Pleito (+)
Total de Projetos do Primeiro Pleito Devolvidos pela SECOFEHIDRO (+)
Saldo de Recursos disponível para investimentos no Segundo Pleito (+)
Total de projetos adequados e indicados para a tomada recursos – Segundo Pleito (-)
Saldo de Recursos do Segundo Pleito (+)

20200022455-T31. - Captação Subterrânea - Aquífero Taubaté - Coord. Geográfica(s) Latitude S (22°50'56.281") - Longitude o (45°13'34.831") - Volume Diário: 11,90 m³ - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20200022455-EPT.

Extrato de Informe de Indeferimento/ Diretoria de Bacia do Paraíba e Litoral Norte/ n. 122 de 29-10-2020.

Informe de Indeferimento
Referência:
- Interessado: DIDIER CESAR PAREIRA
- CPF/CNPJ: 094.667.088-99
- Município: São Bento do Sapucaí
- Processo DAEE 9609092

Tendo em vista o disposto na Portaria DAEE n. 1630/2017 e suas portarias e Instruções Técnicas DPO complementares e no parecer técnico contido no referido Processo DAEE, fica(m) indeferido(s) o(s) seguinte(s) requerimento(s):
- Canalização - Coord. Geográfica(s) Latitude S (22°41'7.768") - Longitude o (45°40'13.015") - Vazão Máxima Instantânea 0,00 m³/h - Uso Diário Máximo: Volume 0,00 m³ - Período 0h /dia - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20200022746-EWB.

Extrato de Informe de Indeferimento/ Diretoria de Bacia do Paraíba e Litoral Norte/ n. 124 de 29-10-2020.

Informe de Indeferimento
Referência:
- Interessado: MARCOS CESAR DE OLIVEIRA
- CPF/CNPJ: 174.502.588-03
- Município: São Bento do Sapucaí
- Processo DAEE 9609038

Tendo em vista o disposto na Portaria DAEE n. 1630/2017 e suas portarias e Instruções Técnicas DPO complementares e no parecer técnico contido no referido Processo DAEE, fica(m) indeferido(s) o(s) seguinte(s) requerimento(s):
- Travessia Aérea - Coord. Geográfica(s) Latitude S (22°42'45.412") - Longitude o (45°47'42.025") - Vazão Máxima Instantânea 0,00 m³/h - Uso Diário Máximo: Volume 0,00 m³ - Período 0h /dia - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20200017789-26Y.

Extrato de Informe de Indeferimento/ Diretoria de Bacia do Paraíba e Litoral Norte/ n. 121 de 29-10-2020.

DIRETORIA DA BACIA DO PARDO GRANDE

Despachos do Diretor De 28-10-2020

Declaração de Dispensa de Outorga
Tendo em vista o disposto nas Portarias DAEE n. 1.630 e n. 1.631, de 30-05-2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, apresentado por Altibano Expedito Guarnieri, CPF/CNPJ 774.545.538-34 e do parecer técnico contido no Processo DAEE 9301281, declaramos dispensado(s) de outorga o(s) uso(s) ou a(s) interferência(s), com a(s) finalidade(s) de reservação, localizado(s) no "Sítio Santo Expedito", no município de Casa Branca, conforme abaixo:
- Barramento - Córrego da Palmeirinha - Coord. Geográfica(s) Latitude S (21°41'22.390") - Longitude o (47°3'22.001") - Volu-

me: 12750 (m³) - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20200021376-KL7.

Extrato DDO Diretoria de Bacia do Pardo Grande / n. 620/2020.

De 29-10-2020
Declaração de Dispensa de Outorga
Tendo em vista o disposto nas Portarias DAEE n. 1.630 e n. 1.631, de 30-05-2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, apresentado por José Claudio Tarossi, CPF/CNPJ 024.583.158-44 e do parecer técnico contido no Processo DAEE n. 9302639, declaramos dispensado(s) de outorga o(s) uso(s) e a(s) interferência(s), com a(s) finalidade(s) doméstico/rural, localizado(s) no "Sítio Jardim", no município de Mogi Mirim, conforme abaixo:
- Captação Subterrânea - Aquífero Tubarão - Coord. Geográfica(s) Latitude S (22°24'59.685") - Longitude o (47°6'28.254") - Volume Diário: 14,00 m³ - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20200022231-NA9.

Extrato DDO Diretoria de Bacia do Pardo Grande / n. 621/2020.

COMITÊ DE BACIAS HIDROGRÁFICAS DOS RIOS AGUAPEÍ E PEIXE

Deliberação Ad Referendum CBH-AP-225, de 19-10-2020

Indica prioridades de investimentos para o saldo de recursos do FEHIDRO 2020 da Compensação Financeira/Royalties, destinados ao CBH-AP

O Comitê das Bacias Hidrográficas dos Rios Aguaapé e Peixe – CBH-AP, e;

Considerando a Deliberação CBH-AP/219/2019 de 04-11-2019, que aprovou diretrizes, procedimentos e critérios para a solicitação, pontuação e hierarquização de recursos do FEHIDRO 2020 (compensação financeira e cobrança pelo uso dos recursos hídricos), destinados ao CBH-AP.

Considerando a Deliberação COFEHIDRO/214/2020, de 31-01-2020 que, durante o processo de tomada de recursos do FEHIDRO 2020, aberto pelo CBH-AP em 04-11-2019, aprovou a mudança de valor mínimo de tomada de recursos do FEHIDRO para R\$ 150.000,00;

Considerando a Deliberação CBH-AP/222/2020 de 21-07-2020 que aprovou pontuação, hierarquização e indicou prioridades de investimentos para a tomada de recursos do FEHIDRO 2020 da Compensação Financeira/Royalties, destinados ao CBH-AP, com saldo de recursos de R\$ 61.621,45;

Considerando que a SECOFEHIDRO, com base na Deliberação COFEHIDRO/214/2020, de 31-01-2020, devolveu dois empreendimentos para se adequarem ao novo valor mínimo FEHIDRO de R\$ 150.000,00;

Considerando que o valor do saldo de recursos do primeiro pleito, R\$ 61.621,45 é suficiente para atender os dois empreendimentos devolvidos, após adequação à Deliberação COFEHIDRO/214/2020;

Delibera Ad Referendum:
Artigo 1º - Indica para contratação com o saldo de recursos da Compensação Financeira/Royalties do setor hidroelétrico, os empreendimentos constantes do ANEXO 1 desta deliberação;

Artigo 2º - Havendo desistências ou impedimentos de ordem legal, técnica ou financeira, para os tomadores e respectivos empreendimentos, os recursos indicados serão automaticamente colocados à disposição do Comitê.

Artigo 3º - Recomenda a Secretaria Executiva do FEHIDRO e aos seus Agentes Técnicos e Financeiro, que comuniquem ao CBH-AP a constatação de eventuais informações ou dados inverídicos constantes da ficha resumo da obra, serviço ou projeto, para fins de solicitação de recursos do FEHIDRO - Compensação Financeira/Royalties, saldo de recursos, exercício 2020;

Parágrafo único - Ocorrendo o previsto no caput, o CBH-AP poderá propor ao FEHIDRO, a desclassificação do tomador.

Artigo 4º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação devendo ser referendada pelo plenário do Comitê em sua próxima reunião.

ANEXO 1 - DELIBERAÇÃO CBH-AP/225/2020 de 19-10-2020

Relação dos Empreendimentos Indicados ao FEHIDRO para contratações com Saldo de Recursos da Compensação Financeira/Royalties – exercício 2020

TOMADOR	EMPREENHIMENTO	MODA-LIDADE	PDC	SUB PDC	VALOR FEHIDRO	VALOR CONTRA PARTIDA	V A L O R TOTAL
MUNICÍPIO DE QUEIROZ	PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE CONTROLE DE EROSÃO RURAL DO MUNICÍPIO DE QUEIROZ	Fundo Perdido	1	1.2	151.301,80	7.963,25	159.265,05
MUNICÍPIO DE IRAPURU	ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE CONTROLE DE EROSÃO RURAL DO MUNICÍPIO DE IRAPURU - SP	Fundo Perdido	1	1.2	153.297,24	3.128,51	156.425,75
TOTAIS					304.599,04	11.091,76	315.690,80

COMPENSAÇÃO FINANCEIRA/ROYALTIES
R\$
Total Disponibilizado ao Comitê (+)
Total de Projetos Hierarquizados no Primeiro Pleito (-)
Saldo de Recursos Primeiro Pleito (+)
Total de Projetos do Primeiro Pleito Devolvidos pela SECOFEHIDRO (+)
Saldo de Recursos disponível para investimentos no Segundo Pleito (+)
Total de projetos adequados e indicados para a tomada recursos – Segundo Pleito (-)
Saldo de Recursos do Segundo Pleito (+)

20200022455-T31. - Captação Subterrânea - Aquífero Taubaté - Coord. Geográfica(s) Latitude S (22°50'56.281") - Longitude o (45°13'34.831") - Volume Diário: 11,90 m³ - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20200022455-EPT.

Extrato de Informe de Indeferimento/ Diretoria de Bacia do Paraíba e Litoral Norte/ n. 122 de 29-10-2020.

Informe de Indeferimento
Referência:
- Interessado: DIDIER CESAR PAREIRA
- CPF/CNPJ: 094.667.088-99
- Município: São Bento do Sapucaí
- Processo DAEE 9609092

Tendo em vista o disposto na Portaria DAEE n. 1630/2017 e suas portarias e Instruções Técnicas DPO complementares e no parecer técnico contido no referido Processo DAEE, fica(m) indeferido(s) o(s) seguinte(s) requerimento(s):
- Canalização - Coord. Geográfica(s) Latitude S (22°41'7.768") - Longitude o (45°40'13.015") - Vazão Máxima Instantânea 0,00 m³/h - Uso Diário Máximo: Volume 0,00 m³ - Período 0h /dia - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20200022746-EWB.

Extrato de Informe de Indeferimento/ Diretoria de Bacia do Paraíba e Litoral Norte/ n. 124 de 29-10-2020.

Informe de Indeferimento
Referência:
- Interessado: MARCOS CESAR DE OLIVEIRA
- CPF/CNPJ: 174.502.588-03
- Município: São Bento do Sapucaí
- Processo DAEE 9609038

Tendo em vista o disposto na Portaria DAEE n. 1630/2017 e suas portarias e Instruções Técnicas DPO complementares e no parecer técnico contido no referido Processo DAEE, fica(m) indeferido(s) o(s) seguinte(s) requerimento(s):
- Travessia Aérea - Coord. Geográfica(s) Latitude S (22°42'45.412") - Longitude o (45°47'42.025") - Vazão Máxima Instantânea 0,00 m³/h - Uso Diário Máximo: Volume 0,00 m³ - Período 0h /dia - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20200017789-26Y.

Extrato de Informe de Indeferimento/ Diretoria de Bacia do Paraíba e Litoral Norte/ n. 121 de 29-10-2020.

DIRETORIA DA BACIA DO PARDO GRANDE

Despachos do Diretor De 28-10-2020

Declaração de Dispensa de Outorga
Tendo em vista o disposto nas Portarias DAEE n. 1.630 e n. 1.631, de 30-05-2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, apresentado por Altibano Expedito Guarnieri, CPF/CNPJ 774.545.538-34 e do parecer técnico contido no Processo DAEE 9301281, declaramos dispensado(s) de outorga o(s) uso(s) ou a(s) interferência(s), com a(s) finalidade(s) de reservação, localizado(s) no "Sítio Santo Expedito", no município de Casa Branca, conforme abaixo:
- Barramento - Córrego da Palmeirinha - Coord. Geográfica(s) Latitude S (21°41'22.390") - Longitude o (47°3'22.001") - Volu-

me: 12750 (m³) - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20200021376-KL7.

Extrato DDO Diretoria de Bacia do Pardo Grande / n. 620/2020.

De 29-10-2020
Declaração de Dispensa de Outorga
Tendo em vista o disposto nas Portarias DAEE n. 1.630 e n. 1.631, de 30-05-2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, apresentado por José Claudio Tarossi, CPF/CNPJ 024.583.158-44 e do parecer técnico contido no Processo DAEE n. 9302639, declaramos dispensado(s) de outorga o(s) uso(s) e a(s) interferência(s), com a(s) finalidade(s) doméstico/rural, localizado(s) no "Sítio Jardim", no município de Mogi Mirim, conforme abaixo:
- Captação Subterrânea - Aquífero Tubarão - Coord. Geográfica(s) Latitude S (22°24'59.685") - Longitude o (47°6'28.254") - Volume Diário: 14,00 m³ - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20200022231-NA9.

Extrato DDO Diretoria de Bacia do Pardo Grande / n. 621/2020.

COMITÊ DE BACIAS HIDROGRÁFICAS DOS RIOS AGUAPEÍ E PEIXE

Deliberação Ad Referendum CBH-AP-225, de 19-10-2020

Indica prioridades de investimentos para o saldo de recursos do FEHIDRO 2020 da Compensação Financeira/Royalties, destinados ao CBH-AP

O Comitê das Bacias Hidrográficas dos Rios Aguaapé e Peixe – CBH-AP, e;

Considerando a Deliberação CBH-AP/219/2019 de 04-11-2019, que aprovou diretrizes, procedimentos e critérios para a solicitação, pontuação e hierarquização de recursos do FEHIDRO 2020 (compensação financeira e cobrança pelo uso dos recursos hídricos), destinados ao CBH-AP.

Considerando a Deliberação COFEHIDRO/214/2020, de 31-01-2020 que, durante o processo de tomada de recursos do FEHIDRO 2020, aberto pelo CBH-AP em 04-11-2019, aprovou a mudança de valor mínimo de tomada de recursos do FEHIDRO para R\$ 150.000,00;

Considerando a Deliberação CBH-AP/222/2020 de 21-07-2020 que aprovou pontuação, hierarquização e indicou prioridades de investimentos para a tomada de recursos do FEHIDRO 2020 da Compensação Financeira/Royalties, destinados ao CBH-AP, com saldo de recursos de R\$ 61.621,45;

Considerando que a SECOFEHIDRO, com base na Deliberação COFEHIDRO/214/2020, de 31-01-2020, devolveu dois empreendimentos para se adequarem ao novo valor mínimo FEHIDRO de R\$ 150.000,00;

Considerando que o valor do saldo de recursos do primeiro pleito, R\$ 61.621,45 é suficiente para atender os dois empreendimentos devolvidos, após adequação à Deliberação COFEHIDRO/214/2020;

Delibera Ad Referendum:
Artigo 1º - Indica para contratação com o saldo de recursos da Compensação Financeira/Royalties do setor hidroelétrico, os empreendimentos constantes do ANEXO 1 desta deliberação;

Artigo 2º - Havendo desistências ou impedimentos de ordem legal, técnica ou financeira, para os tomadores e respectivos empreendimentos, os recursos indicados serão automaticamente colocados à disposição do Comitê.

Artigo 3º - Recomenda a Secretaria Executiva do FEHIDRO e aos seus Agentes Técnicos e Financeiro, que comuniquem ao CBH-AP a constatação de eventuais informações ou dados inverídicos constantes da ficha resumo da obra, serviço ou projeto, para fins de solicitação de recursos do FEHIDRO - Compensação Financeira/Royalties, saldo de recursos, exercício 2020;

Parágrafo único - Ocorrendo o previsto no caput, o CBH-AP poderá propor ao FEHIDRO, a desclassificação do tomador.

Artigo 4º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação devendo ser referendada pelo plenário do Comitê em sua próxima reunião.

ANEXO 1 - DELIBERAÇÃO CBH-AP/225/2020 de 19-10-2020

Relação dos Empreendimentos Indicados ao FEHIDRO para contratações com Saldo de Recursos da Compensação Financeira/Royalties – exercício 2020

TOMADOR	EMPREENHIMENTO	MODA-LIDADE	PDC	SUB PDC	VALOR FEHIDRO	VALOR CONTRA PARTIDA	V A L O R TOTAL
MUNICÍPIO DE QUEIROZ	PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE CONTROLE DE EROSÃO RURAL DO MUNICÍPIO DE QUEIROZ	Fundo Perdido	1	1.2	151.301,80	7.963,25	159.265,05
MUNICÍPIO DE IRAPURU	ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE CONTROLE DE EROSÃO RURAL DO MUNICÍPIO DE IRAPURU - SP	Fundo Perdido	1	1.2	153.297,24	3.128,51	156.425,75
TOTAIS					304.599,04	11.091,76	315.690,80